



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 495, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

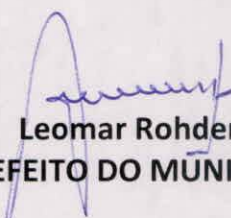
## **RESOLVE**

**Art. 1.º REVOGAR** a Portaria n.º 056, de 09 de fevereiro de 2021, a qual concede gratificação para as servidoras ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de Professor e de Professor de Educação Infantil, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo exercício da função de coordenação pedagógica e assessoria pedagógica e educacional, a contar do final do expediente do dia 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado  
do Paraná, em 06 de dezembro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2450  
de 06/12/21 FL. 1  
Visto 